



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

**RESOLUÇÃO Nº 1.474/2021**

Publicada no DOE de 28.07.2021, p. 29

**Aprova o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para o cargo de Reitor e Vice-Reitor da UNEB - Quadriênio 2022-2025.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia, no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CONSU nº 888/2012 e o que consta do Processo nº 074.7039.2021.0030434-33, em sessão extraordinária por webconferência no dia 27.07.2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o cronograma do processo eleitoral, referente à eleição direta para o cargo de Reitor e Vice-Reitor da UNEB - Quadriênio 2022-2025, conforme quadro abaixo:

Publicação do Edital de Convocação das Eleições	28.07.2021
Período de Recurso ao Edital de Convocação	29 e 30.07.2021
Resultado da Apresentação do Recurso	02.08.2021
Inscrição dos Candidatos	09 e 10.08.2021
Homologação das Inscrições	11.08.2021
Período de interposição de Recurso pelos candidatos	12 e 13.08.2021
Resultado dos Recursos	16.08.2021
Período de Campanha	17.08.2021 a 01.10.2021
Votação	05.10.2021
Apuração	05.10.2021
Proclamação dos Resultados	06.10.2021
Prazo Recursal	07 e 08.10.2021
Prazo Final para Resultados dos Recursos pela Comissão Eleitoral	14.10.2021
Prazo Final para Envio das Decisões dos Recursos ao CONSU	21.10.2021
Reunião do CONSU – Homologação do Resultado	27.10.2021
Encaminhamento da Lista Tríplice ao Governador	29.10.2021

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo para constituição da comissão eleitoral até 04.08.2021, nos termos da Resolução CONSU nº 888/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 27 de julho de 2021.

**José Bites de Carvalho**  
Presidente do CONSU